

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de junho de 2024,

RESOLVE:

- 1- APROVAR alteração da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE _ PAS 2024 , referente a inclusão de metas, mediante a contratação de EDUCADOR FÍSICO e implantação do PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO a partir de 2024:
 - DIRETRIZ 01: Fortalecimento da rede de atenção à saúde do município:
 - OBJETIVO 03: Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa;
 - OBJETIVO 04: Consolidar a Linha de Cuidado à Saúde Mental;
 - OBJETIVO 05: Fortalecer as Linhas de Cuidados da Hipertensão e do Diabetes.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 11 de junho de 2024.

MARIANE DE LOURDES T. WALECKI
Presidente do CMS